



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260213 São Luís Gonzaga do Maranhão, 13/02/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa: CONSIDERANDO os princípios de respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade, conforme preconiza a Constituição que assegura a liberdade religiosa e a valorização das manifestações culturais. CONSIDERANDO a promoção do bem-estar dos servidores proporcionando um momento de reflexão e descanso durante as festividades no período de Carnaval. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo n.º 001, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário legislativo do ano de 2026 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. DECRETA: Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do serviço público na Câmara Municipal no dia 18 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, dedicado a Quarta-Feira de Cinzas. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
 Praça da Bandeira, S/N, Centro
 Telefone: (99) 98135-6243

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1378> - Volume 10, N°. DOM20260213 ISSN 2764-801X

